



7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ** e a empresa **R2S DESIGNER CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP (CNPJ: 26.747.597/0001-26)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento jurídico, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.278.818/0001-21, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, Cep 69.260-000, representado pelo Prefeito Municipal o senhor **JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso II da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 230.436.012-20, portador do RG nº 585531 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Cônego Bento, nº 09, Bairro: Centro, Novo Aripuanã/AM e do outro lado a empresa **R2S DESIGNER CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.747.597/0001-26, situada à Avenida. Ephigênio Salles, nº 1229, sala 10ª, Bairro Aleixo, Manaus/AM, representado neste ato por sua proprietária, a Sra. **SAVANA BANDEIRA LIMA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 12999018-3 SSP/AM e CPF (MF) nº. 639.035.552-15, residente e domiciliado na Rua das Águias, Nº. 310, Bairro: São Lázaro, na cidade de Manaus/AM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, em consequência do resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**, homologado em 13 de outubro de 2021, devidamente publicado no Mural de Avisos da Prefeitura, e Diário Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução dos serviços do **TERMO DE CONTRATO** primitivo destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO**



ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Sétima do TERMO DE CONTRATO Nº 017/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo da execução deste aditivo fica prorrogado por mais **120** (cento e vinte) dias, a contar de **07 de fevereiro de 2024** e encerrar-se-á em **06 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** está vinculado ao processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no **TERMO DE CONTRATO** original, datado de 13 de outubro de 2022, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Este **TERMO ADITIVO** a **CARTA CONTRATO** será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e/ou Mural de Avisos da Prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

E por acharem justos e contratados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Novo Aripuanã, 31 de janeiro de 2024.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Savana Bandeira Lima
CONTRATADA

Testemunhas:
